

INDICAÇÃO Nº 468/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, e ao Secretário de Turismo e Cultura, Sr. Samuel Lucas Negreiros dos Santos, a **criação de um Centro Gastronômico com boxes estruturados e de um Ponto de Informação Turística no Distrito de Icarai, visando fomentar o turismo e impulsionar a economia local, consistindo na construção de um espaço planejado e moderno com boxes equipados, com possibilidade de instalação de pia, fogão, geladeira e bancada, destinados a pequenos empreendedores da gastronomia local, com a implantação de banheiros públicos de fácil acesso, proporcionando maior comodidade a moradores e visitantes, bem como a instalação de um Ponto de Informação Turística na área frontal do equipamento, destinado a oferecer suporte e orientação a bugueiros, condutores de quadriciclos, caminhonetes 4x4, pousadas, restaurantes e demais profissionais do setor turístico, podendo a obra ser realizada no terreno do antigo Monocanal, situado ao lado da Escola Maria Alves Sobrinho, em área central e estratégica do distrito, garantindo ampla visibilidade e funcionalidade ao espaço.**

JUSTIFICATIVA

A criação deste Centro Gastronômico e Turístico representa um avanço significativo para o Distrito de Icarai e para todo o Município de Amontada. Além de fortalecer o turismo, a obra proporcionará condições adequadas para que pequenos empreendedores da gastronomia possam desenvolver suas atividades de forma estruturada, segura e organizada.

O Ponto de Informação Turística será fundamental para orientar visitantes e apoiar profissionais do setor, promovendo uma melhor experiência ao turista e maior integração entre os serviços ofertados.

Esse projeto, além de valorizar a cultura gastronômica local, contribuirá para a geração de emprego e renda, incentivando o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico sustentável. Trata-se de um investimento estratégico que trará benefícios duradouros para a população, para o comércio e para o turismo em Icarai.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 12 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 12/03/2026
Servidor: Wangles Praciano Carneiro
Matrícula: 1000330


WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 18/03/2026

Presidente